



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 134 /2017.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº07/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº10/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba";
- **Projeto de Lei nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino";
- **Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que "Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores";
- **Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal";
- **Projeto de Lei nº40/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.
Cordialmente,


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em 18/08/17
Ass.: [Assinatura]